

UMA NOVA EUROPA.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de
Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de
Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São
Paulo e do Centro de Extensão Universitária.

Voltei, na semana passada, de uma rápida viagem a Portugal e Bélgica, onde fui proferir cinco palestras (Braga, Coimbra, Lisboa e Bruxelas) sobre temas relacionados a uma nova ordem mundial.

Em Braga, falei sobre os desafios da família no Século XXI, no 1º Congresso da Família; em Coimbra, sobre a aproximação dos sistemas tributários de países desenvolvidos e emergentes, em Seminário que a Universidade promove todos os anos; em Lisboa, ao tomar posse na Academia Internacional de Cultura Portuguesa, destaquei o papel que os países de língua portuguesa poderão desempenhar no mundo, à luz de uma possível integração supranacional; e, na Bélgica, falei a respeito das reformas constitucionais no Brasil, em Seminário organizado, na Embaixada brasileira, pelo vibrante Embaixador Jerônimo Moscardo. Na última palestra, também proferida na Bélgica, discorri, juntamente com o Professor Jean-Marie De Backer, experiente professor em assuntos da União Européia, sobre as perspectivas da advocacia moderna para formar advogados, à luz do crescimento de espaços comunitários.

À palestra de Lisboa compareceram o Embaixador brasileiro em Portugal, Paes de Andrade, e naquela promovida pelo Embaixador Jerônimo Moscardo, o embaixador junto à União Européia, Graça Lima.

A maratona empreendida, em pouco mais de uma semana, levou-me a reflexões que reproduzo, em linhas breves, neste artigo.

A primeira delas é a de que as presidências do Parlamento Europeu e da Comissão, por ibéricos (espanhola, a do Parlamento Europeu e portuguesa, a da Comissão, cujo vice-presidente é espanhol) deverá facilitar o diálogo entre latino-americanos e europeus, nada obstante as dificuldades, ainda remanescentes, nas negociações de abertura de comércio e de serviços, no Mercosul, sem contrapartida de abertura do mercado do agro-negócio, na União Européia.

O presidente Barroso, da Comissão, sempre demonstrou indiscutível simpatia pelo Brasil, fato que me foi confirmado pelo delegado interparlamentar do Parlamento Europeu, Luís Martinez Guillen, especialista em questões de Mercosul.

Acresce-se a possibilidade de a eleição nos EUA vir a ser vencida por Kerry, cuja influente esposa portuguesa --nada obstante traumas passados, quando da Revolução de 25 de abril-- poderá ser elemento de integração entre EUA, União Européia e Brasil (Mercosul).

Sente-se que o ambiente, para os países do Mercosul, poderá vir a ser melhor, com a tríplice direção ibérica, apesar, repito, dos problemas atuais.

O segundo aspecto reside no fato de que a entrada, na União, de dez novos países --em que a carga tributária, encargos sociais e salários são menores, em face dos que vigoram nos 15 países que já integravam a União Européia-- poderá resultar em transferência de serviços e tecnologia para tais nações, ante o espaço que se abre, sem fronteiras, para os novos ingressados. Tal elemento poderá permitir, de um lado, um maior desenvolvimento desses países, mas, de outro, um possível impacto negativo, em nível de emprego e de investimentos naqueles mais desenvolvidos. E, certamente, poderá, tal integração, acarretar uma redução de interesse por países emergentes fora do espaço europeu, a curto prazo, embora, a médio e longo prazo, todos deverão ganhar.

O terceiro aspecto é que a família européia é cada vez menos européia e cada vez mais, etnicamente, mista. Os emigrantes latino-americanos, africanos e asiáticos, que lá se estabeleceram, têm mais filhos que os europeus e começam a mudar o perfil dos cidadãos da comunidade, em costumes, religião e consumo.

O quarto aspecto é que a elevada carga tributária, hoje representa, indiscutivelmente, fator de retrocesso na Europa, havendo forte movimento para reduzi-la, nada obstante EUA (28,9%), Japão (27,3%), Espanha (35,6%), Suíça (31,8%), Irlanda (28%), Reino Unido (35,9%), Islândia (36,7%), Alemanha (36,2%), Hungria (37,7%), República Eslovaca (32,8%), Polônia (34,3%), Suécia (34,8%), Portugal (34%) terem carga menor que o Brasil. Peter Gumbel (Time, 19, 2004) fala, inclusive, em “inferno tributário”, considerando, a grande maioria de especialistas, que a adiposidade do funcionalismo público, na comunidade, é o principal fator de

resistência para tornar a carga menos pesada e permitir um maior crescimento econômico europeu.

Um quinto e último aspecto –haveria outros a mencionar— é o de que a advocacia, no futuro, será de mais em mais uma advocacia de integração de áreas, visto que a Constituição europeia, aprovada e em fase de redação final, abrirá, pelo seu próprio modelo, campo enorme às indagações jurídicas, até sua consolidação futura.

O certo é que os desafios ai estão, para os governos, e as mudanças ganham ritmo cada vez mais acelerado, exigindo uma permanente reciclagem para que os homens e os países não percam a carruagem da história.

SP., 23/07/2004.

IGSM/mos/A2004-094 UMA NOVA EUROPA